



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

PORTARIA Nº. 027/2022 - GP/C.M.ANAPU

Anapu/Pá, 21 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, Srº. **Whandeilon de Carvalho Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc.

CONSIDERANDO: O período dedicado ao **CARNAVAL**, evento cultural do País e a consequente diminuição da procura de atendimento junto às Repartições Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR recesso as atividades realizadas na Câmara Municipal de Anapu no período compreendido de **28 de fevereiro à 02 de Março de 2022.**


Art. 2º. Durante este período em recesso funcionará apenas os trabalhos essenciais de vigilância do Prédio.

Art. 3º. As atividades normais retornarão a partir do dia **03 de março de 2022.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.



WHANDEILON DE CARVALHO
PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NA DATA SUPRA